

IMPACTOS DOS INCENTIVOS À INDUSTRIALIZAÇÃO REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Autores: Betânia Souza de Roma Silva; Dênis Luis Xavier Borges; Franciele Pereira de Souza; Rosalina Helena Silva e Thais da Mota Martins

Orientador(a): Vinícius Silva Pereira

1 Contexto

Uma das principais atribuições da gestão pública municipal é desenvolver a economia local de forma sustentável, identificando demandas e necessidades econômicas, sociais e ambientais da região. Após a identificação de tais quesitos, uma das possibilidades de alavancar o desenvolvimento ocorre através da criação de políticas de incentivos fiscais municipais ou regionais, objetivando a atração do capital privado, promovendo emprego, renda e sustentabilidade para a região.

Mediante tais políticas, um município ou consórcio de municípios propõem o monitoramento dos investimentos privados e estabelecem os resultados econômicos, sociais e ambientais desejados. A transparência e isonomia nesse processo são responsáveis pela confiabilidade durante os estudos realizados por empresas no processo de expansão de suas unidades, seja na mesma cidade ou para criação de outras unidades em diferentes regiões. O presente trabalho faz um diagnóstico das políticas de incentivos fiscais e das leis municipais praticados na cidade Patos de Minas, e dos respectivos resultados obtidos.

As informações a respeito dos últimos decretos e legislações publicados pela Prefeitura de Patos de Minas nos últimos dez anos evidenciam que os processos de atração de investimentos da iniciativa privada na cidade não estão claros. O plano diretor municipal foi revisado duas vezes nos últimos quinze anos, sendo substituído pelas leis complementares nº 271, de 1º de novembro de 2006 e 379, de 24 de janeiro 2012. A análise dessas leis possibilitou a conclusão de que não é possível identificar as determinações sobre os incentivos praticados e os resultados esperados no momento da celebração do contrato de instalação de empresas e indústrias, contrariando os princípios da transparência e isonomia públicas. Nos editais destacam-se termos como “normas reguladoras”, “licenciamento”, “fiscalização”, “desenvolvimento sustentável”, porém, não foi possível a evidenciação de quais são as práticas que garantem o cumprimento dessas regras.

Quando analisamos que Patos de Minas atualmente é o polo econômico regional, liderando a microrregião do Alto Paranaíba, destacando-se no agronegócio nacional, na produção de grãos,

referência em genética suína, é a primeira cidade em captação e qualidade do leite em Minas Gerais e a segunda maior bacia leiteira do país, observa-se que a insuficiência de acesso às informações referentes às ações realizadas pela prefeitura do município em prol de seu desenvolvimento socioeconômico necessita de medidas que venham a reverter tal cenário e consequentemente propiciar a adequada análise da questão levantada.

2 Solução Proposta ou Implementada

A solução proposta se baseia na criação de leis que estabeleçam o programa municipal de desenvolvimento econômico e as políticas de incentivos fiscais e econômicos destinadas ao setor industrial e de prestação de serviço.

O plano diretor atual do município apresenta de forma genérica algumas determinações sobre a atividade empresarial e industrial em seu território e enuncia alguns fatores que devem ser considerados como: “Dependendo da operação ou uso a ser licenciado, o processo de licenciamento será distinto, podendo, conforme o caso, exigir: pagamento de taxa de valor diferenciado; prévia licitação ou outro procedimento de seleção; elenco específico de documentos para a instrução do requerimento inicial; cumprimento de rito próprio de tramitação, com prazos específicos para cada uma de suas fases.”

A solução deve trazer aspectos como o tratamento jurídico diferenciado e favorável assegurado às indústrias e empresas, considerando a função social decorrente de empregos e renda e a importância para a economia do Município; medidas permanentes voltadas à implantação de distritos industriais, áreas de geração de empregos, centrais logísticas e de distribuição; implantação de programas dedicados à atração de novos empreendimentos e formação de mão de obra; a determinação do órgão ou setor de assessoramento; orientações voltadas às empresas e indústrias, quanto aos aspectos de postura, uso do solo, sanitário, ambiental e de segurança; definição dos incentivos fiscais e econômicos concedidos às empresas e indústrias interessadas em iniciar atividades ou investimentos em seu território e às já estabelecidas que venham a ampliar, modernizar ou diversificar as suas atividades ou instalações.

Deverão ser realizados estudos técnicos para regulamentação dos benefícios e condições propostos a essas empresas investidoras, como: doação de área da prefeitura para a empresa por determinado tempo, isenção de taxas públicas como IPTU, ISS, suporte por meio de licitação e contratos com prazos determinados.

A solução é considerada pertinente, pois permite a estruturação do plano de desenvolvimento econômico municipal, tornando possível a análise assídua dos fatores que estão sendo considerados e facilitando o acompanhamento dos resultados esperados e obtidos.

Considerando que o desenvolvimento do contexto foi fortemente embasado na grande dificuldade de acesso à informação e aos dados relativos aos programas e incentivos estabelecidos no município de Patos de Minas em busca do desenvolvimento sustentável socioeconômico, faz-se necessário a ampla divulgação dessas informações de forma direta e transparente.

Será implementada na forma de um decreto, elaborado por um conselho que realizará as análises referentes aos fatores, valores e determinações que deverão ser descritos no documento, passando pela aprovação da Câmara Municipal, e sendo sancionado e promulgado pelo prefeito Municipal, para posterior publicação e divulgação através de edital.

Considerando a necessidade de levantamento dos dados à respeito das particularidades do município como: análise da taxa de empregos, pesquisa dos índices de tributação e arrecadação municipal, análise da viabilidade territorial do município, levantamento dos possíveis setores industriais e empresariais que são compatíveis com as políticas públicas implementadas, entre outros, o prazo mínimo estabelecido para divulgação do edital e efetivação da lei proposta é de um ano.

Será criada uma comissão responsável pelo setor de desenvolvimento socioeconômico com ênfase em assuntos pertinentes ao meio ambiente. Integrada por secretários, técnicos e engenheiros, que fornecerão toda a assistência que as empresas investidoras precisarão para investidura no Município.

3 Metas

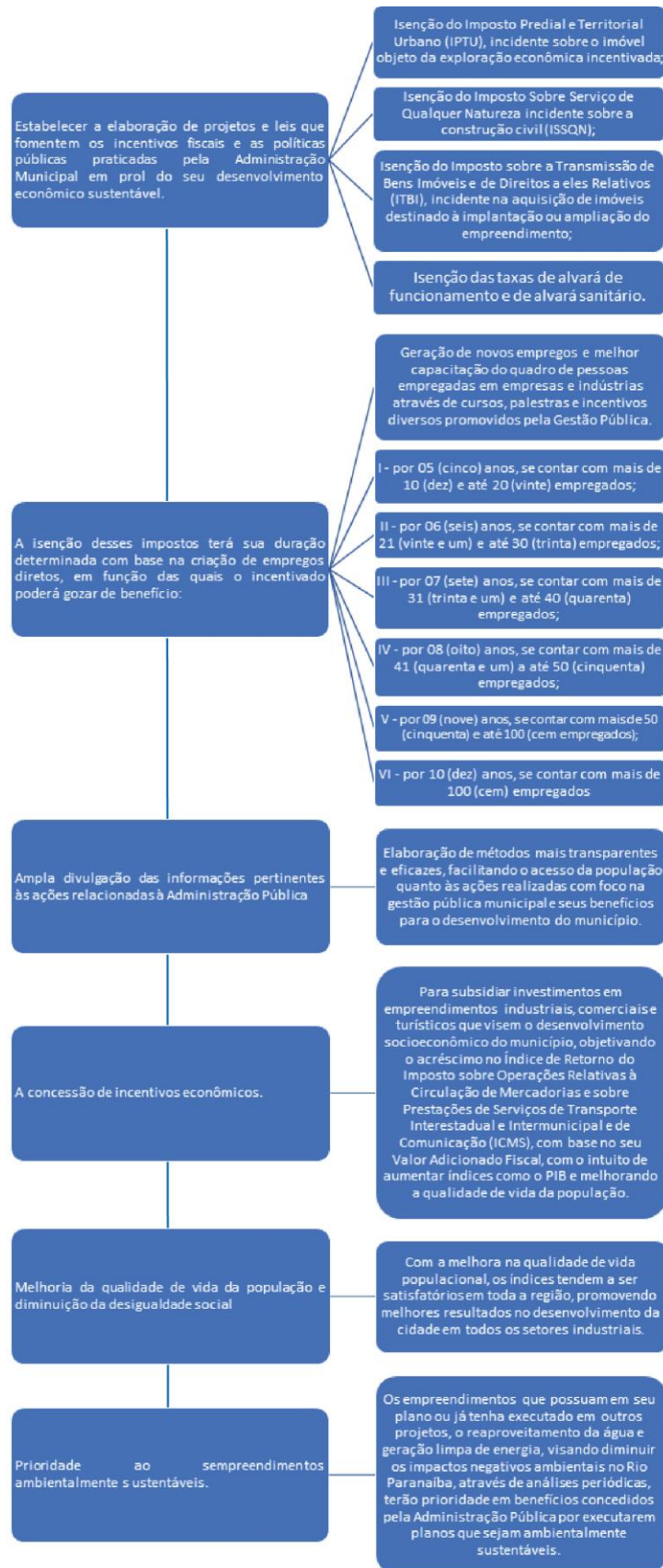


FIGURA 1 – Direcionamento das Metas

4 Proposta de Acompanhamento

Caberá ao Poder Executivo Municipal, efetuar a fiscalização do cumprimento das disposições contidas na lei, adequando, se for o caso, as isenções às médias e taxas verificadas no ano anterior e, se necessário, efetuará o lançamento e cobrança da diferença de tributos disso decorrente. A fiscalização será embasada na análise dos seguintes dados: o número de empregos diretos existentes ou projetados no empreendimento; o faturamento realizado ou projetado; a localização, fora ou dentro das zonas consideradas prioritárias para o tipo de atividade proposta; o valor total de investimento no município; o ramo de atividade ou a diversificação do empreendimento; as perspectivas de retorno do investimento público e a viabilidade econômica do empreendimento para o município; o apoio ao desenvolvimento das empresas, microempresas, e ao microempreendedor individual; disponibilidade de recursos orçamentários municipal na concessão do incentivo solicitado e impactos ambientais e socioeconômicos.

5 Fundamentação

As disciplinas de Teorias da Administração Pública, Ciência Política e Economia nortearam o desenvolvimento do trabalho, representando o contexto que envolve todas as etapas de uma política pública, como formulação, implementação e avaliação. Nelas, estão distribuídas todas as etapas e competências da Administração Pública na busca em resolver demandas da sociedade. Assim, pudemos evidenciar como é importante enfatizar os três aspectos que envolvem a criação de políticas públicas. Forma crucial para que as políticas públicas, e sociais sejam bem implementadas, tendo como objetivo principal a melhora da qualidade de vida da população, aumento de emprego e renda, poder de compra atraindo novos investidores e expansão do setor industrial e produtivo do município.

Referências

AMARAL, Eni Aparecida do. **Diagnóstico ambiental da APP e da área inundável do rio Paranaíba em Patos de Minas/MG e diretrizes para recuperação**. 2018. 93 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Qualidade Ambiental, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018. Disponível em:

<http://repositorio.ufu.br/handle/123456789/21439>. Acesso em: 31 maio 2021.

CAIXETA, Laís Ferreira et al. **Caracterização de solo pertencente à APP do rio Paranaíba em de Patos de Minas/MG**. In: Simpósio de Ciências Agrárias e Ambientais - 2018 - Monte

Carmelo - MG, 2018. Disponível em: <<https://www.doity.com.br/anais/sicaa/trabalho/65288>>. Acesso em: 14 maio 2021.

UBERLÂNDIA, Universidade Federal de. **Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações Patos de Minas**: sobre a cidade de patos de minas. Sobre a cidade de Patos de Minas. [201-]. Disponível em: www.antigo.feelt.ufu.br/Patos-de-Minas/Engenharia-Eletronica-e-de-Telecomunicacoes/Sobre-a-cidade-de-Patos-de-Minas. Acesso em: 13 maio 2021.

ESTATÍSTICA, Instituto Brasileiro de Geografia e. **Panorama Município de Patos de Minas**. [201-]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/patos-de-minas/panorama>. Acesso em: 13 maio 2021.

GERAIS, Assembleia Legislativa de Minas. **Incentivos Fiscais para Indústria, Comércio e Serviços**. [20--]. Disponível em: https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/incentivos_fiscais_industria_comercio_servicos/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=241&tagAtual=10504. Acesso em: 03 ago. 2021.